ATA DA CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Angra dos Reis - RJ. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 11 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo – Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista Administrativo – Membro da Comissão; e Amanda Resende Baptista – Especialista Administrativo – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início a continuidade do certame. Foi realizada na sequência a abertura do ENVELOPE 2 – Proposta de preço, conferidos e rubricados, das empresas habilitadas, sendo registrado os seguintes valores:

	Empresas	Valor(R\$)	
1	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	R\$	173.000,00
2	ABSAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$	215.062,87
3	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$	219.144,98
4	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA	R\$	223.441,94
5	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	R\$	253.520,66
6	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA	R\$	257.817,63
7	HABITAT ECOLÓGICO LTDA	R\$	287.896,35
8	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	R\$	288.000,00
9	PARALELA I CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	R\$	339.030,00
10	CONSÓRCIO PARAÍBA DO SUL – PARATY	R\$	343.800,00
11	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM	R\$	349.000,00
12	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	R\$	379.443,31
13	DEMETER ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$	386.726,44

Foi verificado que as empresas AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP; ABSAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP; apresentaram propostas com valores considerados inexequíveis de acordo com a Resolução INEA nº 160/2018 (Art. 6ª, XIII), assim fica aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que estas participantes comprovem a viabilidade de seus preços através da composição dos preços, item 7.8.2. do edital; Isto posto a sessão encerrada às 11:50h.

Gabriel de Paiva Agostinho Membro – Comissão de Julgamento Horácio Rezende Alves Presidente – Comissão de Julgamento Amanda Resende Baptista Membro – Comissão de Julgamento